

Disciplina: **TÓPICOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO “B”** - Código: **DB062**

Pré-requisito: vide Ficha 1

Natureza: Semestral

Docentes: José Roberto Vieira e Betina Treiger Grubenmacher

PROGRAMA:

1. Noção Conceptual de Competência Tributária

Distinção de Poder Tributário, Distinção de Capacidade Tributária, Norma de Estrutura, Exercício Legislativo.

2. Características da Competência Tributária

Facultatividade, Incaducabilidade, Inalterabilidade, Indelegabilidade, Irrenunciabilidade, Privatividade.

3. Espécies de Competência Tributária

Competência Comum, Competência “Privativa”, Competência Extraordinária, Competência Residual.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Seminários, estudos de textos, exposições, aulas expositivas, debates, leituras orientadas *etc.*

AVALIAÇÃO:

Serão aplicadas provas escritas bimestrais, com matéria cumulativa, compostas de questões objetivas e discursivas, correspondentes a 70% (setenta por cento) da avaliação. Serão também aplicados diversos testes específicos (objetivos ou discursivos, individuais ou coletivos *etc.*), ao longo da cada bimestre, correspondentes aos demais 30% (trinta por cento) da avaliação.

OBJETIVO(S):

A partir do programa da disciplina, desenvolvido de conformidade com os procedimentos didáticos mencionados, o aluno deverá ser capaz de:

- a) Caracterizar a noção de competência tributária;
- b) Identificar as características da competência tributária;
- c) Caracterizar cada uma das espécies de competência tributária, bem como as normas que lhes são pertinentes.

BIBLIOGRAFIA:

REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (qualquer edição recente).

BRASIL. Código Tributário Nacional (qualquer edição recente).

REFERÊNCIAS DOUTRINÁRIAS BÁSICAS

CHIESA, Clélio. A Competência Tributária do Estado Brasileiro: Desonerações Nacionais e Imunidades Condicionadas. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. Sistema Tributário Brasileiro: Discriminação de Rendas. Rio de Janeiro: Financeiras, 1965.

MENDONÇA, Cristiane. Competência Tributária. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

SAMPAIO DÓRIA, Antônio Roberto. Discriminação de Rendas Tributárias. São Paulo: Bushatsky, 1972.

REFERÊNCIAS DOUTRINÁRIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.

AMARO, Luciano da Silva. Direito Tributário Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional Tributário Brasileiro. 2.ed. São Paulo: RT, 1968.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11.ed. Atualiz. Misabel de Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BERTI, Flávio de Azambuja. Direito Tributário e Princípio Federativo. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BORGES NETTO, André Luiz. Competências Legislativas dos Estados-Membros. São Paulo: RT, 1999.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARVALHO PINTO, Carlos Alberto A. de. Discriminação de Rendas. 2.ed. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1943.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: Sistema Tributário. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

FERRER BELTRÁN, Jordi. *Las Normas de Competencia: Un Aspecto de la Dinámica Jurídica*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000.

FONSECA, Maria Juliana de Almeida. Conflitos de Competência Tributária – ICMS e ISSQN: Os Novos Conceitos de Mercadoria e Serviço. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MASINA, Gustavo. ISSQN: Regra de Competência e Conflitos Tributários. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

OLIVEIRA, Júlio Maria de. Internet e Competência Tributária. São Paulo: Dialética, 2001.

PEIXOTO, Daniel Monteiro. Competência Administrativa na Aplicação do Direito Tributário. São Paulo: Quartier Latin e FGV, 2006.

PIZOLIO, Reinaldo. Competência Tributária e Conceitos Constitucionais. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

UCKMAR, Víctor. Princípios Comuns de Direito Constitucional Tributário. 2.ed. Tradução de: Marco Aurelio Greco. São Paulo: Malheiros, 1999.

VELLOSO, Andrei Pitten. Conceitos e Competências Tributárias. São Paulo: Dialética, 2005.

_____. Constituição Tributária Interpretada. São Paulo: Atlas, 2007.

VIEIRA, José Roberto. E, Afinal, a Constituição Cria Tributos ! *In*: TÔRRES, Heleno Taveira (coord.). Teoria Geral da Obrigação Tributária: Estudos em Homenagem ao Professor José Souto Maior Borges. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 594-642.